

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2022- Dispensa nº. 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: F. MARTINS VIEIRA - EPP

OBJETO: Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

VALOR TOTAL: R\$ 300,55 (trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/ Programa: 01 031 0001 3006 0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.16 – Locação de Software.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II– para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi apresentado um orçamento, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa F. MARTINS VIEIRA EPP, pois trata-se de empresa fornecedora de

software devidamente registrado no Ministério do Trabalho e que atende as legislações pertinentes ao Sistema de Registro de Ponto.

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2022.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n.º. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 07 de fevereiro de 2022.

Kátia Cristina Bazoni
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º. 589, de 05 de janeiro de 2022.